



PORTARIA

Nº 849/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 70 da Lei Municipal nº 100, de 17/12/1997,

Considerando que esta Administração Pública Municipal apresenta número insuficiente de servidores que possam, de maneira satisfatória, manter a continuidade do serviço público desta Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº 100, de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis deste município:

“As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;

RESOLVE:

Art. 1º-INTERROMPER Quinze (15), dias das férias do servidor abaixo relacionado, para que permaneça desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, por haver trabalhos inadiáveis e não termos, em nosso quadro de pessoal, servidores disponíveis para substituí-la.

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	Período Interrompido	Período de Gozo
9124	Francisco Trindade Lelis	2025/2026	16/04/2026 30/04/2026	à 17/07/2026 à 31/07/2026

Art. 2º- As férias interrompidas deverão ser preferencialmente remarcaadas para data não superior ao próximo período aquisitivo.

Parágrafo único- Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista que o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias, previsto no art. 67 da Lei Municipal nº 100/97, foi pago no mês de março do corrente ano.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CLARICE LEMOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 10.325/2026

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de abril de 2026.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLARICE LEMOS FERREIRA - SECRETÁRIA**, CPF: 530.81**.2-4 em 17/04/2026 06:26:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 06X3.1H26.050Z.2434.1778, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.4C4.919 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 849/2026**.

Elaborado por **LEONI CLAUDINO DOS SANTOS**, CPF: 600.46**.2-1, em 16/04/2026 15:51:10, contendo 258 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1532.3U51.5101.414Z.4446

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

